

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

CORUMBATAI - SP  
COMARCA DE RIO CLARO  
MÁRCIO RODRIGUES GAMA

REGISTRO CIVIL TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO  
T. Autentico a presente copia reprográfica conforme  
E. Original a mim apresentada nesta data que dou fé.  
N. DATA 29 MAR. 2022  
C.  Márcio Rodrigues Gama - Tabelião  
A.  José do Batocínio Vaz Parental - Substituto  
C.  Daniel Zaine Borgo - Escrevente  
A.  Márcio Zaine Borgo - Escrevente  
O. PASS

ATO NOTARIAL	PROCURAÇÃO
LIVRO	89
FOLHAS	105
OUTORGANTE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OUTORGADOS	ANDERSON CARLOS AUGUSTO e OUTROS.
DATA	03 DE JANEIRO DE 2.022.

QR CODE  
117622  
AUTENTICAÇÃO  
AU0248AA0382148

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS (2.022)**, aos **TRÊS (03)** dias do mês de **JANEIRO (01)**, nesta cidade de Corumbataí, Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, em cartório ante mim Escrevente Substituto do Oficial, compareceu como outorgante: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Rua 7, nº 159 - Centro, - CEP – 13540-000, foro da Comarca de Rio Claro, inscrita no CNPJ/MF sob nº **53.437.315/0001-67**, com seu contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob NIRE nº 35202858056, em 24.04.1.984, sendo a última alteração e consolidação contratual de nº 28, registrada em 01.10.2.019 sob nº 528.090/19-7, e, suas filiais: estabelecidas na avenida 16, nº 2.730, Granja Regina, em Rio Claro – SP, NIRE nº 35903657553 de 15 de janeiro de 2.010 e na rua 6, nº 307, Cervezão, em Rio Claro – SP, CEP: 13.500-050, NIRE nº 35903126574 de 28 de novembro de 2.006, que me foi exibida e arquivada nestas notas, em pasta especial sob nº **01/02** e, ora representada na forma de sua constituição por seus sócios: **1) VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, empresária, casada, portadora e titular da cédula de identidade RG. nº **8.358.286-SSP-SP** e inscrita no CPF/MF sob nº **057.281.588-38**, residente e domiciliada nesta cidade de Corumbataí, SP, na Avenida 3, nº 281 – Centro, CEP: 13.540-000 e, **2) JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, empresário, casado, portador e titular da Cédula de identidade RG. nº **8.379.223-5 SSP-SP** e inscrito no CPF/MF sob nº **095.767.578-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí, SP, na Avenida 3, nº 331 – Centro, CEP: 13.540-000; Os presentes por mim identificados e reconhecidos como os próprios através das documentações apresentadas, cujas capacidades as reconheço neste ato, do que dou fé. Então, ante mim, Escrevente Substituto do Oficial, pela outorgante, na forma em que esta representada, foi dito, que pôr este instrumento e nos melhores termos de direito, NOMEIA E CONSTITUI como seus bastantes procuradores: **1) ANDERSON CARLOS AUGUSTO**, brasileiro, casado, representante comercial, cédula de identidade RG. nº **32.757.522-0-SSP-SP** e CPF/MF nº **294.192.188-56**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí – SP, CEP: 13.540-000; **2) JOSÉ MARCELO CATTAI**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, cédula de identidade RG. nº **21.401.358-3-SSP-SP** e CPF/MF nº **190.253.298-88**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí – SP, CEP: 13.540-000; **3) FERNANDO VENTUROLI LUNARDI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº **30.255.870-6-SSP-SP** e CPF/MF nº **283.522.508-09**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí – SP, CEP: 13.540-000; **4) PAULO HENRIQUE KULIKI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº **41.714.744-2-SSP-SP** e CPF/MF nº **316.386.638-74**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí – SP, CEP: 13.540-000; **5) ODIRLEI JOSÉ CANHONI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº **33.916.257-0-SSP-SP** e CPF/MF nº **302.479.128-08**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí – SP, CEP: 13.540-000, e **6) CRISTIANO ALTARÚGIO**, brasileiro, casado, representante comercial, cédula de identidade RG nº **32.240.736-9-SSP-SP** e CPF/MF nº **311.339.538-08**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí – SP, CEP: 13.540-000, para

VALDO DE SOUZA TABELIÃO NACIONAL, CHANCELER AUTENTICAÇÃO, MESMA OU ESCRITA, NÚMERO 3370, SULLUSTRO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado de São Paulo

**individualmente ou conjuntamente**, com poderes especiais de representar a empresa outorgante em quaisquer licitações, promovidas pelos órgãos públicos, quer da União, Estados, Municípios, autarquias ou demais secretarias e órgãos da administração indireta, podendo para tanto apresentar todos os documentos enviados pela firma outorgante; assinando os contratos para os fornecimentos relativos a licitações, participando das aberturas das licitações, anuindo, concordando, transigindo, interpondo recursos, assinando recibos de entregas, recursos administrativos, impugnações, contra-razões, inclusive, assinando as atas elaboradas pelas licitações e pregões feitos, também em pregões presenciais promovidos por órgãos públicos da União, Estados ou municípios, autarquias ou demais secretarias e órgãos da administração indireta, podendo para tal apresentar documentos enviados pela outorgante, com poderes para negociar, formular propostas e lances verbais, interpor recursos ou deles desistir, assinar atas, declarações, recursos administrativos, impugnações e contra-razões, podendo, inclusive, rubricar, dar vistas, pedir e obter cópias de documentos, receber notificações, interpor ou desistir de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, poderes para a prática de todo os demais atos inerentes a este tipo de certame, em sessão única de julgamento e em demais sessões e atos nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2.002; recebendo em devolução as cartas de fianças bancárias ou seguros garantias e praticando enfim todos os demais atos que se tornarem de mister, a qual terá validade até dia 31 de dezembro de 2.022. Guias ao Estado, Secretaria da Fazenda, TJ, a Santa Casa, MP e ISS sob nº 001/22 e ao Reg. Civil sob nº 001/22. Selo Digital nº 1176221PRAA0000000020722J. E de como assim o disse e dou fé, a pedido dela outorgante na forma como está representada, lavrei este que lido em voz alta, em tudo achou conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a) **Daniel Zaine Borgo, Escrevente Substituto do Oficial**, digitei e assinei. (aa) Comercial João Afonso Ltda. (Valéria Cristina Bertagna Butolo), Comercial João Afonso Ltda. (João Afonso Bertagna). Eu DANIEL ZAINÉ BORG **DANIEL ZAINÉ BORG**, Escrevente Substituto do Oficial, digitei, conferi e assino em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**Cartório**  
**FIRMA**  
Corumbataí

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Corumbataí		
Tab.	R\$ 147,97	
Estado	R\$ 42,05	Guia 001/22
S. Faz.	R\$ 28,78	Guia 001/22
R. Civil	R\$ 7,79	Guia 001/22
TJ	R\$ 10,15	Guia 001/22
M.P.	R\$ 7,10	Guia 001/22
S. Casa	R\$ 1,48	Guia 001/22
ISS	R\$ 4,43	Guia 001/22
Total	R\$ 249,75	



SELO DIGITAL

<https://selodigital.tjpp.jus.br>

SEMPRE COM O

1176221PRAA0000000090722X

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
A MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
U ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433  
T Autêntico a presente cópia reprodutiva conforme  
E Original a mim apresentada nesta data que dou fé.  
N  
DATA 29 MAR. 2022  
C  Marcio Rodrigues Gama - Tabelião  
A  Jose do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto  
C  Daniel Zaine Borgo - Escrevente  
A  Mari Uardi Zaine Borgo - Escrevente  
O PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ \_\_\_\_\_

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433  
Reconheço a firma Daniel Zaine Borgo por semelhança de Daniel Zaine Borgo  
CORUMBATAÍ 04 JAN. 2022  
 Marcio Rodrigues Gama - Tabelião  
 Jose do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto  
 Daniel Zaine Borgo - Escrevente  
PAGO POR RECONHECIMENTO R\$ \_\_\_\_\_



Comercial João Afonso Ltda.  
CNPJ 53.437.315/0001-67  
Inscr. Est. 275.001.195.110  
Rua 7 nº 159 - Corumbataí-SP - Cep:13.540-000  
Fone: (19) 3577-9700 - Fax: (19) 3577-9709  
www.joaoafonso.com.br



COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CESTAS DE ALIMENTOS GESTÃO DE NATAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
DIVISÃO DE COMPRAS  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022  
PROCESSO Nº 0062/2022

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí- SP, por seus representantes, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Corumbataí, 13 de Maio de 2022.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia  
RG nº 8.358.286

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
João Afonso Bertagna - Sócio  
RG nº 8.379.223-5

53.437.315/0001-67  
COMERCIAL JOÃO AFONSO  
LTDA

Rua 07, nº 159 - Centro  
CEP: 13540-000  
Corumbataí - SP

JUCESP  
01 10 19

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

## COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pelo instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 os abaixo assinados:

**VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na avenida 3, n. 281, centro, Corumbataí – SP, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.358.286-1 (SP), expedida no dia 03 de maio de 2017, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 057.281.588-38;

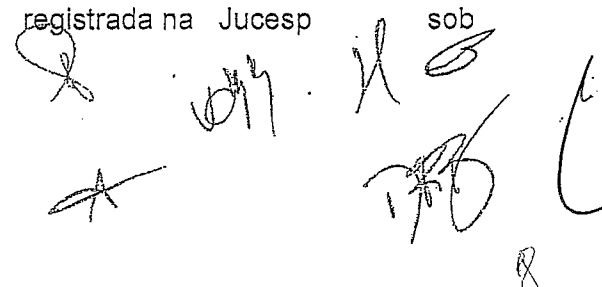
**DANIELE REGINA BERTAGNA**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresaria, residente e domiciliada na Estrada Municipal Itirapina, Sítio Sonia Eunice, nº 4848, zona rural em Corumbataí - SP, portadora do documento de identidade RG nº 24.626.661-2 (SP), expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 25.07.89 e do CPF nº 250.472.508-65;

**JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida 3, nº 331, centro, Corumbataí – SP, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.379.223-5 (SP), expedida no dia 23 de setembro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.578-00; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de:

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, estabelecida na Rua 7, nº 159, centro, Corumbataí – SP, CEP 13540-000, com o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35202858056 em 24 de abril de 1.984, com última Alteração de Contrato Social nº 27 de 25 de fevereiro de 2014, registrada na Jucesp sob

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
A MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
U ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (13) 3577-1433  
T Autentico e apresenta cópia reprográfica conforme  
E Original a mim apresentado nesta data que dou fé.  
N  
DATA 04 MAIO 2022  
C  Marcio Rodrigues Game - Tabelião  
A  Jose do Pascoalino Vaz Prigentari - Substituto  
C  Daniel Zaine Borgo - Escrivão  
A  Marciliane Zaine Borgo - Escrivão

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICACAO



EM BRANCO

DUCE SP  
01 10 19

n. 58.162/14-8 ; filial na avenida 16, n. 2730, Granja Regina em Rio Claro – SP, NIRE n 35903657553 de 15 de janeiro de 2010 e na rua 6, n 307, Cervezão em Rio Claro – SP , CEP 13 500 050, NIRE n 35903126574 de 28 de novembro de 2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social.

As alterações introduzidas irão abaixo relacionadas:

O capital social é aumentado em R\$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) divididos em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas no ato de assinatura do presente instrumento de alteração contratual com recursos destacados da conta Reservas de Lucros a Realizar, constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018, livro Diário n. 143, SPED n. recibo A7.4F.19.80.EA.85.52.F7.C6.B7.96.FB.B4.82.E5.2B, em razão da majoração do capital social as cotas serão distribuídas entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

#### – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalizava R\$-7.000.000,00 (sete milhões de reais), com 7.000.000 (sete milhões ) de cotas, neste ato o capital social é majorado em R\$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) divididos em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de cotas, o capital social passa a ser de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais ) no valor de 36.000.000 (trinta e seis milhões ) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.310.000 ( dois milhões, trezentos e dez mil ) cotas, no valor de R\$-2.310.000,00 ( dois milhões, trezentos e dez mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.570.000 (nove milhões, quinhentas e setenta mil ) cotas, no valor de R\$-9.570.000,00 (nove milhões, quinhentas e setenta mil reais) e passa a ter 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil ) cotas, no valor total de R\$-11.880.000,00 ( onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
A MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
U ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433  
T Autêntico a presente cópia reprográfica conforme  
E Original a mim apresentada nesta data que dou fé.  
N  
T  
I  
C  
A  
C

DATA 04 MAIO 2022

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
VALORO SOBSCRITAS: R\$ 36.000.000,00

Marcio Rodrigues Gama - Tabelião  
Jose do Pauciano - v. Fiscal - Substituto  
Vagner Zaque Rocco - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials are present over the stamp and to its right.]*

EM BRANCO

JUCESP  
01 10 19

B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.310.000 ( dois milhões, trezentas e dez mil ) cotas, no valor de R\$-2.310.000,00 ( dois milhões, trezentos e dez mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.570.000 (nove milhões, quinhentas e setenta mil ) cotas, no valor de R\$-9.570.000,00 (nove milhões, quinhentos e setenta mil reais) e passa a ter 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil ) cotas, no valor total de R\$-11.880.000,00 ( onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.380.000 ( dois milhões, trezentas e oitenta mil ) cotas, no valor de R\$-2.380.000,00 ( dois milhões, trezentos e oitenta mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.860.000 ( nove milhões, oitocentas e sessenta mil ) cotas, no valor de R\$-9.860.000,00 ( nove milhões, oitocentos e sessenta mil reais) e passa a ter 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil ) cotas, no valor total de R\$-12.240.000,00 ( doze milhões, duzentos e quarenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

SÓCIOS	%	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO DE CAPITAL	DE CAPITAL ATUAL
VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO	33	R\$-2.310.000,00	R\$- 9.570.000,00	R\$-11.880.000,00
DANIELE REGINA BERTAGNA	33	R\$-2.310.000,00	R\$- 9.570.000,00	R\$-11.880.000,00
JOÃO AFONSO BERTAGNA	34	R\$-2.380.000,00	R\$- 9.860.000,00	R\$-12.240.000,00
TOTAL	100	R\$-7.000.000,00	R\$- 29.000.000,00	R\$-36.000.000,00

Devido as alterações introduzidas o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 U N I V E R S I D A D E C O R U M B A T A I C O M A R C A D E R I O C L A R O  
 E S T A D O D E S Ã O P A U L O - T E L : ( 1 9 ) 3 5 7 7 - 1 4 3 3  
 Autentico e apresenta cópia reprográfica conforme  
 Original a mim apresentada nesta data que dou fé.  
 DATA 04 MAIO 2022  
 Marcio Rodrigues Gama - Tabelião  
 Jose de Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto  
 Daniel Zaine Borgo - Escrivente  
 Maria Uardi Zaine Borgo - Escrivente

*[Handwritten signatures and initials]*



EMBRANCO

01 10 19

# COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ 53.437.315/0001-67

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

### DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade girará sob a denominação social de **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**.

A sociedade se estabelece com sede social e fiscal na rua 7, nº 159, centro, Corumbataí - SP, CEP 13540.000, filial 1, na avenida 16, n 2730, bairro Granja Regina, CEP 13503.020 e filial 2, na rua 6, n 307, bairro Cervezão, CEP 13500.050, ambas em Rio Claro – SP.

Parágrafo único: A sede poderá ser transferida para outro local, se houver necessidade ou conveniência.

2º) A sociedade poderá de acordo com as necessidades ter mais filiais, se assim lhe convier, fechando-as quando entender conveniente.

### OBJETO, PRAZO E CAPITAL SOCIAL

3º) A sociedade e filial tem por objeto a exploração do ramo de Comércio Atacadista e Varejista, Importação, Exportação de Cereais, Bebidas, Gêneros Alimentícios, Aves, Ovos, Laticínios, Horti- Fruti- Granjeiros, Produtos de Limpeza, Mercadorias em Geral, Prestação de Serviços na Seleção, Acondicionamento, Distribuição e Controle de Cestas de Alimentos e Similares.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	
A MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO	
U ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433	
T Autêntico a presente cópia reprográfica conforme	
E Original a mim apresentada nesta data que dou fé.	
N	
DATA 04 MAIO 2022	
I	
C <input type="checkbox"/> Marcio Rodrigues Gama - Tabelião	
A <input type="checkbox"/> Jose de Paolino Vaz Pinheiro - Substituto	
C <input type="checkbox"/> Danilo Zaine Borzo - Escrivão	
SELO DE AUTENTICAÇÃO	
VALEU SOMENTE COM	

*Handwritten signatures and initials:*  
JOÃO AFONSO  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

EMBRANCO

DUCEAF  
01 10 19

4º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 01.02.1984.

5º) O capital social é de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentas e quarenta mil reais), conforme recursos já especificados.

6º) De acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de suas cotas, fica expresso conforme determinação do artigo 1054 da referida lei, que os mesmos não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7º) A administração da sociedade será feita por todos os sócios **EM CONJUNTO**, investidos cada um na função de sócios administradores, sendo que todos os sócios mencionados poderão representar a sociedade, conforme dispõe a legislação vigente, cabendo-lhes também prestarem serviços à empresa, com direito a pro labore e distribuição de lucros.

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTARIAS  
A MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ COMARCA DE RIO CLARO  
U ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433  
T Autêntico e presente cópia retrográfica conforme  
N Original a mim apresentados nesta data que dou fé.  
C  
A  
R  
DATA 04 MAIO 2022  
MARCIO RODRIGUES GAMA - Tabelião  
JOSE DO PATROCÍNIO VAZ PARENTE - Substituído  
VALDO ROBERTO DOS SANTOS - Escrivão

22 B  
A  
C

EMBRANCO

JUCESP  
01 10 19

8º) Em títulos de crédito, contratos, documentos de movimentação bancária, contratos de financiamento junto a Instituições Financeiras Públicas ou Privadas inclusive para efetuar depósitos e retiradas de numerário, emitir, endossar, sacar cheques, solicitar saldos e extratos bancários, autorizar débitos ou créditos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas disponíveis, sistemas de pagamentos online, aplicações financeiras, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, descontar e caucionar duplicatas de cobrança bancária, também junto a Autarquias, Fundações ou Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais referentes procurações, recursos, declarações, requerimentos ou em quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, valerá a assinatura **EM CONJUNTO DE DOIS SÓCIOS**. Para adquirir, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis sob qualquer título jurídico inclusive para vender bens móveis ou imóveis pertencentes à sociedade valerá a assinatura em conjunto, de todos os sócios.

Parágrafo Único: Quaisquer dos sócios responderá de acordo com as leis pelo excesso de mandato que porventura praticar em proveito próprio ou de terceiros.

9º) Serão nulos e sem efeito para a sociedade; qualquer aval, endosso, abono de favor, fiança, garantia, etc.. concedidos por quaisquer dos sócios, em nome da sociedade, para fins estranhos ao objeto social.

10º) Pelos serviços prestados a sociedade; cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada de comum acordo entre os sócios, podendo ser alterada a critério dos sócios, quando entenderem conveniente.

11ª) Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados, cujos documentos estarão à disposição de todos os sócios para análise e aprovação na assembleia anual, esta que se dará até 30 de abril de cada ano e será convocada por escrito ou quando todos se declararem cientes da convocação. Dos resultados apurados se houver lucros líquidos serão distribuídos aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, transformados em reservas ou destinados as atividades da empresa, conforme for mais conveniente no momento.

Parágrafo Único: Em caso de prejuízo; o mesmo será mantido em conta pendente no balanço, para compensação com lucros futuros.

A. MUNICÍPIO DE CORUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO	
U. ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433	
T. Autentico a presente cópia reprográfica conforme	
E. Original a mim apresentado nesta data que dou fé.	
M. DATA 04 MAIO 2022	
T. <input type="checkbox"/> Marcio Rodrigues Gama - Tabelião	
A. <input type="checkbox"/> Jose do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto	
C. <input type="checkbox"/> Daniel Zaine Borgo - Escrevente	
C. <input type="checkbox"/>	
A. <input type="checkbox"/>	

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JOHN A H B

A

1

2

EMBRANCO

DUPLICATA  
01 10 19

12º) Se qualquer dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá avisar com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, mediante carta protocolada aos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição de suas cotas, sendo totalmente vedado cedê-las a terceiros, somente poderão ser cedidas ou vendidas aos parentes consanguíneos em linha reta, não serão admitidos cessões ou vendas por afinidade.

13º) Em caso de falecimento de sócios os herdeiros do sócio falecido serão admitidos na sociedade desde que tenham parentesco consanguíneos em linhagem reta, sendo expressamente vedado o ingresso de herdeiros com parentesco por afinidade, caso haja cotas com parentesco por afinidade serão representados na sociedade por um sócio consanguíneo, mediante procuração lavrada em cartório.

Parágrafo 1º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época tiverem mais de 18 anos de idade terão poderes de gerência, bem como aqueles que tiverem mais de 16 anos deverão se emancipar legalmente para terem poderes de gerência.

Parágrafo 2º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos, não terão poderes de gerência sendo representados pelo pai ou mãe ou tutor desde que estes tenham parentesco consanguíneo em linhagem reta.

Parágrafo 3º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos cujo pai ou mãe ou tutor tiverem parentesco por afinidade serão representados na gerência da sociedade por um sócio consanguíneo mediante procuração lavrada em cartório pelo seu representante legal.

### DA DISSOLUÇÃO, ALTERAÇÕES, FORO E CASOS OMISSOS.

14º) A sociedade só poderá ser dissolvida com a aprovação dos sócios em conjunto de todos os sócios, sendo que a função de LIQUIDANTE, caberá ao sócio indicado pelos demais ou aquele determinado por lei.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	
A - MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO	
U - ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433	
T - Autentica e apresenta cópia reorográfica conforme	
E - Original a mim apresentada nesta data que dou fé.	
DATA	04 MAIO 2022
<input type="checkbox"/> Marcio Rodrigues Game - Tabelião	SELO DE AUTENTICAÇÃO
<input type="checkbox"/> Insc. nº. Patrimônio Intelectual	VALIDO SOMENTE

*Handwritten signatures and initials:*  
Jah, Ryl B, A, 17/0

*Handwritten signature:* C



EMBRANCO

JURIS  
01 10 19

15º) As alterações contratuais deverão conter a assinatura de todos os sócios em conjunto.

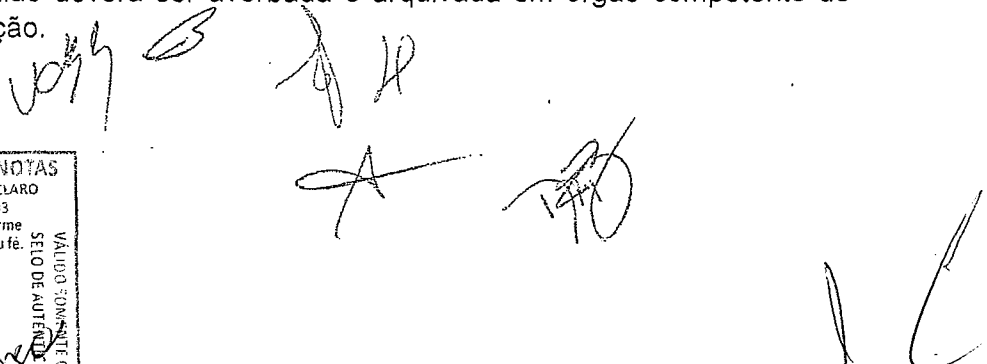
16º) A todas as questões oriundas deste contrato, fica determinado o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro – SP.

17º) Os casos omissos a este contrato, serão solucionados com a elaboração de alterações contratuais, e não havendo acordo, mediante aplicação das leis vigentes no País especialmente pela Lei Federal nº 10.406 de 14.01.2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 6.404/76.

18º) Poderá ser excluído da sociedade extra judicialmente , mediante alteração do contrato social, de acordo com o artigo 1085 e parágrafo único da lei 10406/ 2002, se configurar justa causa, quaisquer dos sócios que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando praticar atos de deslealdade em relação aos demais sócios , bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses ou a solidez da empresa.

19º) A cada período anual será realizada assembleia geral, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de abril de cada ano, convocadas por escrito mediante carta registrada ou protocolo, que contenha as seguintes informações: local, data, hora e ordem dos assuntos do dia.

Único – Dispensam-se formalidades de convocação para a reunião quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Serão dispensadas as reuniões quando os assuntos a serem deliberados forem decididos pelos sócios por escrito. As reuniões se realizarão sempre que necessárias, será presidida e secretariada pelo sócio escolhido entre os presentes, os trabalhos e deliberações serão registrados em Livro próprio de Atas da Assembleia, assinada por todos os sócios e demais participantes da reunião e decorridos vinte dias subsequentes a reunião deverá ser averbada e arquivada em órgão competente de acordo com a legislação.



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	
A MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO	
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433	
Autêntico a presente cópia reorográfica conforme	
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.	
DATA	04 MAIO 2022
<input type="checkbox"/> Marcio Rodrigues Gama - Tabelião	VALOR FONTE CI
<input type="checkbox"/> Jose do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto	

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

20º) Os sócios DECLARAM não estarem incurso em nenhuma penalidade que os impeça de exercer atividade mercantil.

Lido e achado conforme assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que igualmente o assinam. Corumbataí, 02 de setembro de 2019.

Valeria Cristina Bertagna Butolo – CPF 057.281.588- 38

Daniele Regina Bertagna – CPF 250.472.508- 65

João Afonso Bertagna - CPF 095.767.578- 00

Advogado:

SIMONE CRISTINA PAPESSO - ADVOGADA - OAB – SP 151195

Testemunhas:

Sonia Eleuza Papesso Borgo

Luiz Eduardo Cattai

CRC SP 1 138098/0-0

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIOS 20.879.431 SSP/SP  
A MUNICIPALIDADE DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO TEL: (19) 3577-1433  
Autenticado e apresentado como rastográfico conforme  
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.  
DATA 04 MAIO 2022  
MARCIA RODRIGUES GAMA - Tabelião  
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto

VALIDO SOMENTE SE  
SELO DE AUTENTICACAO

REGISTRO CIVIL  
0 4 MAIO 2022

REGISTRO CIVIL TABELIONATO DE NOTAS  
A MUNICIPIO DE CORUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO  
U ESTADO DE SAO PAULO - TEL: (19) 3577-1433  
T Autentico a presente copia reorografica conforme  
E Original a mim apresentada nesta data que dou fe.  
N  
T DATA 04 MAIO 2022  
I  
C  Marcio Rodrigues Gama - Tabelião  
A  Jose do Patrocinio Vaz Pimentel - Substituto  
C  Daniel Zaine Borgo - Escrevente  
A  Mari Uardi Zaine Borgo - Escrevente  
O PAGO POR AUTENTICACAO

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICAÇÃO



JUCESP  
01 OUT 2019

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
SECRETARIA GERAL

528.090/19-7



JUCESP